

P O R T A R I A N º 657/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/001371/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 24/04/2026 a 24/04/2026, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **THAIANE DE SOUZA MUNIZ DE SIQUEIRA**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 13913, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal